

UNIDADE: UNINASSAU Petrolina

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: **FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA, ENFERMAGEM, ODONTOLOGIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

A IES Faculdade UNINASSAU, sediada em Petrolina, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de Farmácia, Fisioterapia, Engenharia civil, Engenharia elétrica, Engenharia mecânica, Enfermagem, Odontologia, Ciências contábeis, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
FARMÁCIA	DEONTOLOGIA E LEGISLAÇÃO	40h	MANHÃ/NOITE	2022.1
FARMÁCIA	OPERAÇÕES UNITÁRIAS	40h	MANHÃ/NOITE	2022.1
FARMÁCIA	CONTROLE DE QUALIDADE FÍSICO-QUÍMICO	40h	MANHÃ/NOITE	2022.1
FISIOTERAPIA	FISIOTERAPIA EM CARDIOLOGIA E ANGIOLOGIA	60h	MANHÃ/NOITE	2022.1
FISIOTERAPIA	FISIOPATOLOGIA EM UROLOGIA E GINECO-OBSTÉTRICA	60h	MANHÃ/NOITE	2022.1
FISIOTERAPIA	FISIOTERAPIA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	60h	MANHÃ/NOITE	2022.1
ENGENHARIA CIVIL	PATOLOGIA DAS ESTRUTURAS	40h	NOITE	2022.1
ENGENHARIA ELÉTRICA	PRODUÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	60h	NOITE	2022.1
ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E MECÂNICA	CÁLCULO INTEGRAL	60h	NOITE	2022.1

ENFERMAGEM	CONHECIMENTO E MÉTODOS DE CUIDAR EM ENFERMAGEM	40h	MANHÃ/NOITE	2022.1
ODONTOLOGIA	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	60h	MANHÃ/NOITE	2022.1
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	AUDITORIA CONTÁBIL AVANÇADA	60h	NOITE	2022.1

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para os e-mails especificados por curso até o dia **21 de novembro de 2021**, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

- Farmácia: farmacia.pet@uninassau.edu.br
- Fisioterapia: fisioterapia.pet@uninassau.edu.br
- Odontologia: odontologia.pet@uninassau.edu.br
- Enfermagem: enfermagem.pet@uninassau.edu.br
- Ciências Contábeis: administracao.pet@uninassau.edu.br
- Engenharias: engcivil.pet@uninassau.edu.br

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:

- I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;
- II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de Farmácia, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

 Ser	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE	CÓDIGO: CCG-FOR-05
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 05

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.


Sérgio Mútilo Corrêa de Oliveira Júnior
Diretor Geral
Mat.: 01160098
UNINASSAU Petrolina

Petrolina, 09 de Novembro de 2021.

Sérgio Mútilo Corrêa de Oliveira Júnior
Direção de Unidade